



PROPOSTA LEGISLATIVA

**cidade saudável
é direito à vida!**

**RUMO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DE SANTA CATARINA**



INTRODUÇÃO

A Proposta Legislativa “**Cidade Saudável é Direito à Vida!**” é de um mandato popular e coletivo na Assembleia Legislativa de Santa Catarina inspirado no modo petista de legislar e referenciada no Programa de Reconstrução Nacional do PT, com destaque para o Programa de Transição Ecológica e o Programa Santa Catarina que o Povo Negro Quer.

Para reconstruir o país e o estado, é imprescindível eleger Lula Presidente e Décio Governador rumo a um governo que pense no povo e que escute o povo com uma bancada federal e estadual representativas da classe trabalhadora, das populações periféricas, das populações negras, quilombolas e originárias.

DEFENDO POR PRINCÍPIO:

- a soberania nacional com a defesa intransigente de nossas riquezas, a proteção das terras indígenas e quilombolas e a luta pela desprivatização das estatais, como a Eletrobras e a Petrobras.
- a revogação da Reforma Trabalhista, da Reforma Previdenciária e da Emenda Constitucional 95, do Teto de Gastos, que atacaram os direitos da classe trabalhadora.
- um Programa de Emergência nacional e estadual que combata a fome e responda às demandas imediatas da população.
- a promoção de uma Constituinte soberana, livre e democrática em face das mais de 120 alterações da atual Constituição Federal de 1988 que destruíram direitos e garantias constitucionais.

DIRETRIZES DE AÇÃO

1) **FAZER** um mandato inspirado no modo petista de legislar e na forma coletiva de atuar;

02) **CONSTRUIR** coletivamente projetos de lei com apoio dos movimentos sociais;

03) **FISCALIZAR** os atos do Executivo com base na efetiva aplicação dos princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência), visando sempre o bem comum;

04) **LUTAR** pelo Estado Laico nas ações do Executivo e do Legislativo Estadual;

05) **INCENTIVAR** os movimentos sociais e respeitar sua independência e organização;

06) **PROMOVER** Frentes Parlamentares nas ações legislativas;

07) **VISIBILIZAR** as ações do mandato assim como foi na experiência do mandato legislativo em Florianópolis entre 2013 e 2020;

08) **FORTALECER** a Escola do Legislativo como lugar estratégico de formação política;

09) **BUSCAR** a implementação do Orçamento Legislativo Participativo Estadual;

10) **IMPLEMENTAR** o rodízio parlamentar;

PROPOSTAS LEGISLATIVAS

1

**DEFESA DA MORADIA, DO TRANSPORTE PÚBLICO
DE QUALIDADE E DA AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS
E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**

cidade saudável é direito à vida!

ATUAR para a implementação efetiva do ESTATUTO DA METRÓPOLE em Santa Catarina propondo um arcabouço legislativo para um novo modelo de planejamento e de relações de vizinhança metropolitanas e integradas.

BUSCAR a articulação de diferentes setores, instituições e movimentos sociais para a constituição de um Observatório Metropolitano.

DEFENDER o Estatuto da Cidade na elaboração dos Planos Diretores nos municípios catarinense através da ampla participação comunitária.

LUTAR pela criação do Sistema Integrado Multi e Intermodal do Transporte Público nas regiões metropolitanas de Santa Catarina, com conforto e rapidez, priorizando pedestres, ciclistas, pessoas idosas, gestantes e pessoas com deficiência.

ACOMPANHAR as obras do Anel Viário, com ações que garantam a integração dos planos diretores municipais a esses projetos e obras.

PROPOR a diminuição progressiva das tarifas do transporte coletivo com a integração tarifária sob controle público do sistema em direção à Tarifa Zero.

PROMOVER ações que implementem o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social, lutando pela aplicação de 2% do ICMS estadual para a construção e melhoria de habitações populares.

LUTAR pela criação do Conselho Estadual de Habitação com participação efetiva da representação popular.

FISCALIZAR as aplicações e implementações do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina.

DEFENDER o Despejo Zero, incorporando as ocupações nos programas habitacionais.

ATUAR na ampliação e fortalecimento da regularização fundiária e urbanística, através do Programa Reurb, nos municípios catarinenses.

PROPOSTAS LEGISLATIVAS

2

DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DA AMPLIAÇÃO

DO SANEAMENTO E DA PESCA/AQUICULTURA

cidade saudável é direito à vida!

LUTAR pelo Sistema Único de Saúde Ambiental (SUSA) em prol do meio ambiente saudável e regenerativo no campo e nas cidades catarinenses.

DEFENDER as áreas naturais, em especial as Unidades de Conservação, a Mata Atlântica, as bacias hidrográficas, as zonas costeiras e o Aquífero Guarani, em prol de sua integridade e ampliação, para enfrentar as mudanças climáticas e preservar a biodiversidade.

PROPOR ações que viabilizem a transição energética para geração e uso sustentável, inclusivo e justo.

PROPOR a revisão e implementação do Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro – GERCO.

PROPOR Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) que abranja todo o território catarinense, avaliando os potenciais e fragilidades para uso da terra e ordenando o território, buscando segurança alimentar e definição de corredores de potencial turístico e ecológico.

PROPOR ações que protejam a pesca artesanal.

LUTAR pela implementação e ampliação do saneamento básico (água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e resíduos sólidos) nos municípios de Santa Catarina em defesa da qualidade das águas.

PROMOVER ações que protejam as áreas urbanas e rurais que são suscetíveis a desastres socionaturais, inundações e deslizamentos.

PROPOR a implementação de porcentagem mínima de espaços públicos de lazer, cultura e agricultura urbana nos municípios catarinenses.

PROPOSTAS LEGISLATIVAS

3

**DEFESA DA ECONOMIA COMUNITÁRIA,
SOLIDÁRIA E POPULAR (GERAÇÃO DE RENDA)**

cidade saudável é direito à vida!

APRESENTAR projetos legislativos para geração de emprego e renda, comunitários e solidários, com base em sistemas cooperativados.

IMPLEMENTAR ações que estimulem a economia comunitária, solidária e popular, com ênfase na população negra catarinense.

PROPOSTAS LEGISLATIVAS

4

DEFESA DA SAÚDE

cidade saudável é direito à vida!

DEFENDER o SUS e o SAMU no estado, lutando pela ampliação dos recursos e dos concursos públicos, assim como a melhoria das instalações e equipamentos de saúde, a ampliação do número de leitos de alta e média complexidade, a dotação de recursos destinados à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e a criação de leitos psiquiátricos em hospitais gerais.

PROPOR indicativos para monitorar as instalações dos equipamentos de saúde no estado, como a rede de postos de saúde, UPAS e hospitais (localização, manutenção, distribuição, qualidade arquitetônica e ergonômica).

LUTAR para reverter a terceirização na gestão dos hospitais em Santa Catarina.

EMPREENDER esforços para a criação de um portal de monitoramento dos indicadores e serviços de saúde de âmbito estadual para que a sociedade possa acompanhar e fiscalizar a gestão.

PROPOSTAS LEGISLATIVAS

5

DEFESA DA EDUCAÇÃO

cidade saudável é direito à vida!

DEFENDER a ampliação dos recursos estaduais destinadas ao ensino superior, principalmente às universidades comunitárias, e à pesquisa, com destaque para o fortalecimento da FAPESC.

PROPOR indicativos para monitorar as instalações das escolas e universidades comunitárias estaduais (localização, manutenção, distribuição, qualidade arquitetônica e ergonômica).

DEBATER o novo ensino médio com os movimentos sociais, estudantis e sindicatos da rede pública estadual e municipais e junto ao Fórum Popular Estadual de Educação, visando a constituição de um sistema de ensino médio debatido amplamente.

INTERMEDIAR a garantia de ampliação dos recursos federais nas áreas de educação, como o FUNDEB.

EMPREENDER AÇÕES INDICATIVAS que garantam e ampliem a aplicação de políticas afirmativas nas universidades estaduais.

ATUAR para garantir políticas de democratização da escola pública, dentre elas o combate ao racismo e ao etnicismo, através da implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08.

PROPOSTAS LEGISLATIVAS

6

DEFESA DA CULTURA

cidade saudável é direito à vida!

ESTIMULAR a criação de editais específicos para as artes e para as culturas.

DIALOGAR com os setores culturais, conselhos municipais e conselho estadual para dinamizar as políticas públicas já existentes e formular novas políticas públicas para as artes e para as culturas, considerando os quatro eixos programáticos do Setorial Estadual da Cultura do PT (gestão, formação, economia, patrimônio material e imaterial).

GARANTIR a implementação das Leis Nacionais Aldir Blanc e Paulo Gustavo e lutar pela ampliação dos pontos e pontões de cultura.

DEFENDER a destinação de percentual mínimo do ICMS para os programas destinados à cultura, a ser definido pelos setores da cultura no estado, com aumento gradual deste percentual ano a ano.

PROMOVER a valorização dos profissionais da cultura em todos os meios e também na rede escolar estadual e municipais como elemento estruturante na formação discente.

PARTICIPAR de ações que promovam a ampliação da cultura para a cosmovisão dos povos tradicionais (indígenas, quilombolas e outros).

PROPOSTAS LEGISLATIVAS

7

DEFESA DO ESPORTE E DO LAZER

cidade saudável é direito à vida!

DESENVOLVER projetos de lei que ampliem as atuais leis de incentivo ao esporte e/ou que as regulamentem.

INSTITUIR as Conferências Estaduais de Esporte e Lazer;

ASSEGURAR processos transparentes de definição dos investimentos orçamentários do Esporte e Lazer.

QUALIFICAR o Esporte Federado e buscar a melhoria do atendimento ao Esporte Educacional, em especial o Escolar e Comunitário.

PROMOVER AÇÕES QUE VISEM:

- 1) Núcleos de Cultura Popular e de Movimento como concepção de espaços de lazer comunitário;
- 2) Escolas de Esporte para Adultos e Crianças não Atletas, como perspectiva de formulação de programas de democratização do Esporte às populações;
- 3) Equiparação orçamentária entre o Esporte de Lazer (Comunitário e Educacional) e o Esporte de Rendimento (Federado);
- 4) Linhas de financiamentos, pelas agências de fomento à pesquisa, direcionadas para Núcleos de Pesquisa e pesquisas relacionadas ao Esporte Educacional, Comunitário e para pessoas com deficiência, na mesma proporção ao que é destinado às Pesquisas do Esporte de Rendimento/ Federado;
- 5) Programas especiais de valorização de práticas da cultura corporal esportiva contemporânea e popular, destacadamente, entre essas, as referidas aos povos originários latino-americanos (populações indígenas) e quilombolas (povos negros);
- 6) Ênfase especial ao esporte das/para as mulheres e demais gêneros e pessoas com deficiências.

PROPOSTAS LEGISLATIVAS

8

DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

cidade saudável é direito à vida!

PROPOR E APOIAR toda ação legislativa e política de inclusão social e de combate à exclusão em defesa dos direitos humanos para a população negra, povos originários (indígenas e quilombolas), religiões de matriz africana e mulheres, com atenção especial à mulher negra, comunidade LGBTQI+, juventude, particularmente a negra, pessoa idosa, pessoa com deficiência, crianças, pessoa privada de liberdade, em particular a mulher em situação de cárcere, como garantia de seus direitos reprodutivos e maternos, população em situação de rua e em movimento em defesa da moradia, migrantes e imigrantes.

ASSEGURAR a regulamentação estadual do Estatuto da Igualdade Racial;

GARANTIR a implementação de projetos em prol da população negra, tendo como eixo o Programa Santa Catarina que o Povo Negro quer.

PROMOVER AÇÕES LEGISLATIVAS que implementem a política de proteção da pessoa idosa com base no Estatuto do Idoso.

IMPLEMENTAR E AMPLIAR a legislação protetiva da pessoa com deficiência e a aplicação do desenho universal como princípio da acessibilidade urbana.

PROPOSTAS LEGISLATIVAS

9

DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DOS

DIREITOS TRABALHISTAS

cidade saudável é direito à vida!

VALORIZAR o serviço público e LUTAR contra sua privatização e pela extinção das Organizações Sociais.

LUTAR pelas condições de trabalho e de salário, pelo plano de carreira dos servidores públicos estaduais e pela ampliação dos concursos públicos.

DEFENDER o direito de greve e a ação autônoma e independente do sindicato dos servidores públicos estaduais.

LUTAR para garantir e promover ações legislativas que recuperem os 14% extraídos da folha de pagamento dos servidores públicos.

EMPREENDER ações em defesa dos portos catarinenses contra a privatização.

EMPREENDER ações que garantam a aplicação de políticas afirmativas, dentre elas as cotas, no serviço público estadual e nos municípios.

PROPOSTAS LEGISLATIVAS

10

DEFESA DA COMUNICAÇÃO

cidade saudável é direito à vida!

PROMOVER ações legislativas que garantam e ampliem a democratização da comunicação.

APOIAR a criação e disseminação de rádios e TVs comunitárias e de veículos, portais e redes independentes de jornalismo profissional.

APRESENTAR projetos de lei ou indicativos que promovam e prestigiem a mídia independente, juridicamente constituída, estimulando sua participação nos fundos orçamentários do governo estadual, através de licitações e projetos de comunicação de serviços sociais e culturais prestados pelo estado, alocando um percentual das verbas destinadas a esse fim segundo o número de empregos gerados e existentes em cada uma dessas mídias.

PROMOVER ações legislativas que estimulem o debate da importância da comunicação na construção da qualidade democrática do estado.

 PROFESSOR
LINOPERES **13.333**
Deputado Estadual

**cidade saudável
é direito à vida!**

**CONTAMOS COM SEU APOIO
E SEU VOTO NESSA CAMINHADA!**

Gostou das nossas propostas e
gostaria de saber mais?
SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS!

 Professor Lino Peres

 @professorlinoperes

 @prof_linoperes

 professorlinoperes.com.br

 48 99966 4015